



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

Conselho de Ministros

Resolução n. 16/87.

Ratifica o Acordo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique representado pelo Banco de Moçambique e o Governo da República da Áustria representado pela Oes erreichische Kontrollbank AG — Viena

### CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 16/87  
de 29 de Setembro

Havendo necessidade de dar cumprimento as formalidades previstas no Acordo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique e o Governo da República da Áustria,

Ao ab:go do disposto na alínea *d*) do artigo 60 da Constituição da República, o Conselho de Ministros termina

É ratificado o Acordo celebrado entre o Governo da República Popular de Moçambique representado pelo Banco de Moçambique e o Governo da República da Áustria representado pela Oesterreichische Kontrollbank AG — Viena, assinado em 6 de Agosto de 1987, para o financiamento do projecto de reabilitação da linha férrea Maci-panda — Beira.

Aprovada pelo Conselho de Ministros

Publique-se

O Primeiro-Ministro, *Mário Fernandes da Graça Machungo*